



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2023.1. – MESTRADO E DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Letras, do Câmpus de Três Lagoas da FUFMS.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação de Curso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 525, de 1º de fevereiro de 2023, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas de **Estudante Especial** no Programa de Pós-Graduação em Letras, **Cursos de Mestrado e de Doutorado**, do Câmpus de Três Lagoas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estudante Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado ou Doutorado com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre ou de Doutor. O estudante terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e número de créditos relativos à disciplina cursada. Se o estudante tiver interesse em, posteriormente, cursar regulamente o Curso de Mestrado ou de Doutorado, caso aprovação em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.3. As dúvidas quanto ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail da Secretaria de Curso: coordpgletrascptl@ufms.br ou pelos telefones (67) 3509 -3701 e (67) 3509-3763

1.4. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Mestrado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Letras e/ou áreas afins. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Doutorado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Mestre em Letras e/ou áreas afins. Os portadores de diploma de Graduação em Letras ou de Mestre em Letras e/ou áreas afins, devem ser devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto nos itens 1.4.1 e 1.4.2.

1.4.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação e de Mestre em Letras e/ou expedidos por instituição estrangeira não revalidados/reconhecidos seguirá o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS.

1.4.2. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:

a) para o Curso de Mestrado: diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

b) Para o Curso de Doutorado: diploma de graduação e de mestrado, histórico escolar de graduação e de mestrado e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

c) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

d) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;

e) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior.

1.4.3. O candidato que estiver em fase de conclusão do curso de Graduação, em conformidade com a Resolução nº 165, de 3 de setembro de 2019, poderá inscrever-se para o processo seletivo, “desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET)”.

1.5. O estudante ingressante poderá realizar matrícula em uma disciplina por semestre letivo.

1.5.1. As disciplinas do segundo semestre de 2023, Cursos de Mestrado e de Doutorado, que receberão inscrições de Estudante Especial são:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Disciplina	Teorias da Linguagem (OBRIGATÓRIA)
Docente responsável	Prof. Dr. Michel Gustavo Fontes
Carga Horária/Créditos	60 h - 4 créditos
Dia da semana e horário	Das 13h às 17h (Dia: 10/3) Das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h (Dias: 24/03, 04/04, 18/04, 05/05, 19/05, 02/06, 13/06 e 30/06)
Mês e data	Março: 10 e 24 Abril: 04 e 18 Maio: 05 e 19 Junho: 02, 13 e 30
TODOS OS ENCONTROS SERÃO PRESENCIAIS.	
Ementa	O objetivo da disciplina é levar o aluno a discutir os conceitos básicos da Linguística, bem como os princípios teóricos e metodológicos centrais de

algumas das principais teorias da linguagem desenvolvidas no âmbito dessa ciência.

Disciplina	Seminários Avançados em Estudos de Linguagem (OPTATIVA)
Docentes responsáveis	Profa. Dra. Vanessa Hagemeyer Burgo Prof. Dr. Daniel Pícaro Carlos
Carga Horária /Créditos	45h - 3 créditos
Dia da semana e Horário	Das 8h às 12h (Dias: 15/03, 29/03, 12/04 e 26/04) Das 8h às 12h e das 14h às 18h (Dias: 10/05, 24/05 e 14/06) Das 13h às 18h (Dia: 21/06)
Mês e data	Março: 15 e 29 Abril: 12 e 26 Maio: 10 e 24 Junho: 14 e 21
As aulas serão ministradas de forma remota e síncrona via <i>Google Meet</i>	
Ementa	Descrição e análise linguística de diferentes aspectos da linguagem. Discussão de pesquisas em Funcionalismo, Teorias do Texto e do Discurso e Análise da Conversação.

Disciplina	Tópicos de Semântica e Pragmática (OPTATIVA)
Docente responsável	Prof. Dr. Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira
Carga Horária /Créditos	30 h - 2 créditos
Dia da semana e Horário	Das 12h às 16 h (Datas: 09/03, 16/03, 23/03, 30/03, 13/04, 27/04 e 04/05) Das 12h às 14h (Apenas dia 18/05)
Mês e data	Março: 9, 16, 23 e 30 Abril: 13 e 27 Maio: 4 e 18
As aulas serão ministradas de forma remota e síncrona via <i>Google Meet</i>	
Ementa	O processo de significação. Sentido, referência e dêixis. Relações semânticas. Teoria dos protótipos. Metáfora e metonímia. Pressuposição, subentendidos e implicaturas. Atos de fala.

Disciplina	Seminários Avançados em Linguística Aplicada (OPTATIVA)
Docente responsável	Prof. Dr. Renato Rodrigues Pereira
Carga Horária/Créditos	45 h - 3 créditos
Dia da semana e Horário	Dois encontros presenciais: 17 de março e 26 de maio, das 8h às 12h; e das 14h às 19h. Sete encontros remotos (síncronos), via Google Meet: de 31 de março a 26 de maio.
Mês e data	Março: 17 e 31 Abril: 14, 28 e 29 Maio: 12 e 26
Dois (2) encontros presenciais e sete (7) aulas ministradas de forma remota e síncrona via Google Meet	
Ementa	Estudo dos fenômenos que se relacionam com discurso, significação, leitura, produção textual, gramática, vocabulário, formas de expressão, a partir da investigação científica dos fatos linguísticos. Discussão e aplicação de teorias e métodos de análise linguística na elucidação dos problemas de Língua surgidos no ensino / aprendizagem de línguas.

Disciplina	Estudos de Geolinguística (OBRIGATÓRIA)
Docente responsável	Profa. Dra. Beatriz Aparecida de Alencar
Carga Horária/Créditos	45 h - 3 créditos
Dia da semana e horário	Às quintas-feiras, das 7h às 12h
Mês e data	Março: 9, 16, 23 e 30 Abril: 06, 13, 20 e 27 Maio: 04
As aulas serão ministradas de forma remota e síncrona via Google Meet	
Ementa	Pesquisa geolinguística: procedimentos metodológicos. Relação entre homem, espaço geográfico e linguagem. Pesquisa de campo: preparação, desenvolvimento e avaliação. Geolinguística no Brasil: constituição de atlas linguísticos no Brasil. Dialectologia.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

Disciplina	Teorias do Gênero Poético (OBRIGATÓRIA)
Docente responsável:	Profa. Dra. Kelcilene Grácia
Carga Horária/Créditos	60h - 4 créditos
Dia da semana e horário	Sexta-feira, das 14h às 18h20
Mês e data	Março: 10, 17, 24 e 31 Abril: 14 e 28 Maio: 05, 12, 19 e 26 Junho: 02, 16, 23 e 30
As aulas serão ministradas de forma remota via <i>Google Meet</i>	
Ementa	Abordagem, questionamentos e reflexões sobre os traços estruturais característicos do gênero poético, bem como suas funções na configuração estética de obras literárias.

Disciplina	Tendências da crítica literária (OPTATIVA)
Docente responsável:	Prof. Dr. Carlos Eduardo de Araujo Placido
Carga Horária/Créditos	60h - 4 créditos
Dia da semana e horário	Às quartas-feiras, das 8h às 12h
Mês e data	Março: 8, 15, 22 e 29 Abril: 05, 12, 19 e 26 Maio: 03, 10, 17, 24 e 31 Junho: 07 e 14
As aulas serão ministradas de forma remota via <i>Google Meet</i>	
Ementa	A crítica literária e o fenômeno literário. A linha construtivista. René Wellek. O ensino da literatura e a crítica literária. Northop Frye. Direito à literatura. Antonio Candido e outros. Historiografia e aspectos da crítica literária brasileira. Proposições da crítica literária no século XX. A crise da crítica.

Disciplina	Oficinas de Criação Literária (OPTATIVA)
Docentes responsáveis	Prof. Dra. Rauer Ribeiro Rodrigues

	Prof. Dr. Marcos Rogério Heck Dorneles
Carga Horária/Créditos	60h - 4 créditos
Dia da semana e horário	Às quintas-feiras, das 8h às 12h15
Mês e data	Março: 9, 16, 23 e 30 Abril: 06, 13, 20 e 27 Maio: 04, 11, 18 e 25 Junho: 01, 22 e 29
As aulas serão ministradas de forma remota via <i>Google Meet</i>	
Objetivo	Escrita criativa. Aspectos da teoria literária depreendida dos textos literários canônicos da ficção, nacional ou estrangeira. Criação e metacrítica. Exercício, crítica e autocrítica da criação literária.

Disciplina	Tendências de ficção brasileira (OPTATIVA)
Docente responsável:	Prof. Dr. Ricardo Magalhães Bulhões
Carga Horária/Créditos	60h - 4 créditos
Dia da semana e horário	Às quintas-feiras, das 14h às 18h15
Mês e data	Março: 9, 16, 23 e 30 Abril: 06, 13, 20 e 27 Maio: 04, 11, 18 e 25 Junho: 01, 22 e 29
As aulas serão ministradas de forma remota via <i>Google Meet</i>	
Ementa	A ficção brasileira em suas grandes linhas narrativas. O sincrônico na diacronia. A ficção e a História. O regional. O urbano. O intimismo. A invenção. O riso literário. O erotismo. A sátira. Aspectos estruturais e estéticos. Autores e obras diante da teoria literária.

Disciplina	Tendências da Literatura Comparada (OPTATIVA)
Docente responsável:	Profa. Dra. Carina Marques Duarte
Carga Horária/Créditos	60h - 4 créditos
Dia da semana e horário	Às sextas-feiras, das 7h30 às 11h50
Mês e data	Março: 10, 17, 24 e 31 Abril: 14 e 28 Maio: 05, 12, 19 e 26 Junho: 02, 16, 23 e 30
As aulas serão ministradas de forma remota via <i>Google Meet</i>	

Ementa	Tendências contemporâneas da literatura comparada. Aspectos historiográficos e teóricos da literatura comparada, no exterior e no Brasil.
---------------	---

1.5.2. As inscrições disponível deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail inscricaoopgletras@gmail.com em consonância com item 2.1 deste edital.

1.5.3. Está disponível neste edital e na página do curso (<https://cptl.ufms.br/ppgletras/oferta-de-disciplinas/>) os dias e horários que as disciplinas serão ministradas.

1.6. A inscrição para Estudante Especial nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico da UFMS.

1.7. A matrícula de Estudante Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação stricto sensu.

1.7.1. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

1.7.2. O Estudante Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

1.8. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9. As despesas com participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

DATA	ETAPA
14/02/2023	Publicação do Edital no Boletim da UFMS e início de divulgação das inscrições.
14/02/2023 a 22/02/2023, às 14h	Período de inscrições, com envio dos documentos para o e-mail inscricaoopgletras@gmail.com
22/02/2023, às 17h	Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas
23 a 24/02/2023	Período para matrícula online de Estudantes Especiais da Pós-Graduação 2022/2
06/03/2023	Início das aulas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas das 7h do dia 14/02/2023 às 14h do dia 22/02/2023.

3.1.1. A ficha de inscrição para Estudante Especial (Anexo I) e os documentos exigidos para inscrição devem ser enviados, em PDF, no ato da inscrição, exclusivamente, pelo e-mail: coordpgletrascptl@ufms.br até às 14h do dia 22/02/2023.

3.1.2. As dúvidas sobre o edital podem ser esclarecidas pela Secretaria de Pós-Graduação coordppgletrascptl@ufms.br ou pelos telefones (67) 3509 -3701 e (67) 3509-3763

3.1.3. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 22/02/2023, às 17h, na página do curso em <https://cptl.ufms.br/ppglettras/>

3.1.4. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.1.5. Os modelos de formulários encontram-se anexos a este Edital e, também, estão disponíveis na página do curso.

3.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

a) comprovante de Ficha de Inscrição (Anexo I) impressa, preenchida e assinada;

b) termo de compromisso, impresso em folha A4, preenchido e assinado, conforme formulário (ANEXO II);

c) Currículo Lattes gerado a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;

d) documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;

e) CPF;

f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros exceto para indígenas;

g) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino exceto para indígenas;

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Passaporte, somente para estrangeiros;

j) Histórico escolar e diploma de graduação (frente e verso), **para os candidatos ao Curso de Mestrado;**

k) Histórico escolar e diploma de conclusão do Mestrado (frente e verso), certidão, declaração ou equivalente, **para os candidatos ao Curso de Doutorado;**

l) Histórico escolar e certidão, declaração ou equivalente da instituição que comprove que o estudante de graduação tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação, **para os candidatos ao Curso de Mestrado;**

m) Declaração do responsável, caso o estudante de graduação tenha, comprovando que o aluno tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), **para os candidatos ao Curso de Mestrado;** .

3.3. A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de envio implicam o indeferimento da inscrição.

3.4. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 22/02/2023, às 17h, na página do curso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado final do Processo Seletivo de Estudante Especial será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim Oficial da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso e no site do curso no dia 23/02/2023.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTUDANTE ESPECIAL

Curso: MESTRADO () () DOUTORADO
Área de Concentração: ESTUDOS LINGUÍSTICOS () ESTUDOS LITERÁRIOS ()
Nome da disciplina de interesse:
Docente(s) responsável(eis):
Data:

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Endereço Rua () / Av.():		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	Cel.:	
E-mail:		
Estado Civil:		
CPF:		
RG:		
Órgão Emissor		

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Três Lagoas, ____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO
ASSINATURA

* O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (coordpgletrascptl@ufms.br), mensagem com os documentos, listados no item 3.2 do Edital. Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2023/1 – MESTRADO OU DOUTORADO - NOME COMPLETO.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PROCESSO SELETIVO DE
ESTUDANTE ESPECIAL 2023.1

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, sob o RG nº _____ – SSP/____ e CPF nº _____, filho de _____ e de _____, nascido aos ____ dias do mês de _____ de 19__, na cidade de _____, Estado de _____, domiciliado e residente na rua _____ nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, assumo os seguintes compromissos:

1º) li o Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2023.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado ou Doutorado.

Fico ciente, desde já, de que:

a) Acatarei a cada item exposto pelo Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2023.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado;

b) O não atendimento aos itens do Edital acarretará no indeferimento do Processo Seletivo de Estudante Especial 2023.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado.

_____ (local), ____ de _____ de _____.

Nome do Candidato

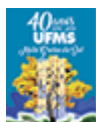
Tel. (____) _____ - _____

Cel. (____) _____ - _____

E-mail: _____

Três Lagoas, 13 de fevereiro de 2023.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 13/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3744104** e o código CRC **3A363C0E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005225/2022-12

SEI nº 3744104